



Associação Religiosa - Centro Espírita de Umbanda

FRATERNIDADE SOCORRISTA MÃE IEMANJÁ E VOVÓ JOAQUINA

Conjunto 7, Chácara 17a, Lote 19, Setor Habitacional Arnuqueiras, CEP: 71.996-600, Brasília/DF.

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017, reunidos em Assembleia, os presentes ao final identificados e assinados, na sede deste Centro Espírita situado no endereço SHA, conjunto 7, Chácara 17ª, lote 19, Setor Habitacional Arnuqueiras – Brasília – DF, para deliberar sobre a constituição da Associação Religiosa de Umbanda **FRATERNIDADE SOCORRISTA MÃE IEMANJÁ E VOVÓ JOAQUINA**, aprovar seu Estatuto, receber as fichas dos associados e eleger a primeira Diretoria e o seu Conselho Fiscal.

Iniciados os trabalhos às 20h, a Assembleia por aclamação escolheu para presidir este ato solene **DILERMANDO FARIA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 022.031.031-91, identidade nº 715.922/SSP-MG, residente e domiciliado no endereço Rua das Figueiras, lote 3, Bloco A, apto 805 – Águas Claras – Brasília/DF – CEP 71.906-750, e para secretariar a Assembleia **MANOEL PESSÔA MONTENEGRO**, brasileiro, casado, militar, advogado, CPF nº 466.698.174-87, identidade nº 531.721-5/Marinha do Brasil, residente e domiciliado no endereço Quadra 5, Conjunto 6, Casa 8, Park Way – Brasília/DF, CEP 71.735-506.

Observando a pauta constante do Edital de Convocação datado de 16 de setembro de 2017, o Presidente inicialmente fez destaque ao fato de que o Centro Espírita funciona no endereço acima mencionado desde o dia 30 de novembro de 2013, quando iniciou suas atividades religiosas, contudo, apenas nesta data, o quadro social relacionado no anexo da presente ata, composto pelos membros fundadores, resolve constituir na forma de Associação Civil Religiosa o Centro Espírita de Umbanda **FRATERNIDADE SOCORRISTA MÃE IEMANJÁ E VOVÓ JOAQUINA**.



O Presidente da Assembleia ainda esclareceu que o Centro Espírita se encontra situado no endereço constante do preambulo, com instalações independentes e edificadas em alvenaria coberta, composta por um salão, área externa coberta, uma cozinha, três quartos ligados a edificação principal, sendo dois deles com banheiros internos, dois banheiros externos e dois quartos externos, perfazendo aproximadamente 500m² de área construída. Que o Centro possui patrimônio a ser catalogado pela coordenação responsável.

O Presidente da Assembleia indagou da Senhora FLÁVIA FERNANDES MOREIRA MONTENEGRO, que conduz as atividades do Centro desde o ano de 2013, sobre a existência de dívidas, compromissos, contratos ou obrigações assumidas em nome da instituição, recebeu como resposta a informação de que o Centro, embora até o momento não tenha se constituído como Pessoa Jurídica, não possui dívidas ou qualquer outro tipo de obrigação assumida de ordem externa, perante terceiros. A Senhora Flávia esclareceu ainda que todos os recursos arrecadados com mensalidades e doações foram utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Centro no mês de setembro corrente. A Senhora Flávia ainda levou ao conhecimento de todos os presentes que o Centro foi construído com recursos de sua família e que ao longo do tempo integrantes da Casa ou colaboradores ofertaram doações para a realização de melhorias nas instalações, assim como para a dotação de itens necessários ao conforto e melhor funcionamento do Terreiro.

A Senhora Flávia, por fim esclareceu que autorizou no mês de setembro, a realização de uma campanha em prol de arrecadar brinquedos para crianças apoiadas pela CRECHE ALECRIM, localizada na Cidade Estrutural – DF. Solicitou que essa atividade tivesse seu regular prosseguimento no âmbito do Centro Espírita, devendo todo o quadro de associados engajar na campanha, em especial a equipe da Coordenação de Projetos, Cerimonial e Relacionamentos Institucionais.

Vencidos os esclarecimentos acima, foi realizada a leitura do Estatuto Social da Associação e submetido para deliberação da Assembleia, que, por unanimidade o aprovou.

